**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022**

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins, e respectiva Equipe de Apoio composta por Silvânia da Silva Lima, Natalia Magri Bertolin e Luciana Maria Coelho, em substituição, conforme portaria 4705/2022, considerando as atuais medidas de segurança de enfrentamento do COVID19; considerando o Decreto Municipal nº 09/2020, considerando a Deliberação COVID-19 n º 6, considerando o Decreto 4.7890 de 20/03/2020, a Deliberação nº 130, de 03/03/2021 do Comitê Extraordinário Covid-19; determinou o uso de máscaras e as demais medidas de segurança por todos os membros presentes, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 010/2022, Registro de Preços nº. 008/2022, referente ao Processo Licitatório nº. 021/2022 cujo objeto é a ***AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO***, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município*)* e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município *https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=373*, atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação. Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes empresas: **EMPRESA 01 – M. GAS SOUZA RIBEIRO EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 24.383.623/0001-59, com sede na Praça dos Pioneiros, nº 12, Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, Credenciando como representante o Sr. Elísio da Silva Paulo, portadora do RG MG8.936.742 e do CPF 031.987.976-32. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Documentos do Representante, Contrato Social, Procuração, Declaração de Condição de ME ou EPP e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **EMPRESA 02 SILVA MARTINS GAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.981.292/0001-14, com sede na Rua Professor Virgílio Fernandes, nº 125, Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, presente o Sr. Mayk Eduardo de Souza Ribeiro, portador do RG MG 19707222 e do CPF 154.230.286-20. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Contrato Social, Procuração, Documentos do Representante e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; Logo após o recebimento e conferência dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das empresas credenciadas, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão, conferidos e rubricados também pelos licitantes presentes. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento do objeto, alertando aos licitantes presentes sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do edital principalmente quanto às questões de fracionamento e cumprimento dos prazos de entrega, sendo que as empresas presentes afirmaram na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura das Propostas verificou-se que todos os licitantes participantes cumpriram os termos do item 06 do edital tendo suas propostas habilitadas. Iniciados os lances verbais, houve debate sobre os preços apresentados, restaram-se adequados às médias de cotações realizadas, ficando dentro das expectativas da Administração. Após a definição dos valores, foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO verificando que todas as empresas vencedoras cumpriram os termos do item 07 do edital, não havendo inabilitados. Ao final decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para o ITEM 01(ITEM ÚNICO) a **EMPRESA 01 – M. GAS SOUZA RIBEIRO EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 24.383.623/0001-59, com sede na Praça dos Pioneiros, nº 12, Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor total de **R$21.987,50(vinte e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**. O valor total apurado ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade e acolhimento a proposta mais vantajosa para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelo representante da licitante presente de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou as empresas presentes da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. Não havendo interesse por nenhum licitante em apresentar recursos, o que nos termos do item 9 do Edital, configura decadência do direito de recurso. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 15hs e 39min. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitantes presentes e posteriormente encaminhado o processo à Procuradoria Geral do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer. Desterro do Melo, 09 de março de 2022.

Luciléia Nunes Martins Silvânia da Silva Lima

Pregoeira Equipe de Apoio

Natália Magri Bertolin Luciana Maria Coelho

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

*Em substituição*

**EMPRESA 01 – M. GAS SOUZA RIBEIRO EIRELI**

CNPJ nº 24.383.623/0001-59

**EMPRESA 02 SILVA MARTINS GAS LTDA**,

CNPJ nº 31.981.292/0001-14